



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 016/2026

“Autoriza Abertura de Crédito Suplementar”

ONILTON JOÃO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO

9 – DESENVOLVIMENTO E APOIO CULTURAL

4.122 – ADMINISTRAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.003 – DOAÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS

3.3.50.41.00.00.00.00 – contribuições.....(45).....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será aberto por SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DOTAÇÃO 45 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 26 de Janeiro de 2026.


ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 016/2026

Exmq. Senhor Presidente
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 016/2026, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a título de crédito suplementar.

As dotações/rubricas são criadas por SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DOTAÇÃO 45 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e estão individualizadas e discriminadas no Projeto de Lei.

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal